



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

...../...../.....
ÀS 14:56 Horas
Ass.: f.....

Departamento Legislativo - 23 jul 2020 03:21

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 74/2020

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO (PSDB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR AMARILDO LUCATELLI (PP): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 74/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 74/2020

PROCESSO :92/2020

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:22 de julho de 2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.054.400,00 .”

O presente Projeto de Lei visa autorizar o crédito especial no valor de 10.054.400,00 (dez milhões , cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Servirá o recurso para cobertura do crédito especial no art.1º do Projeto de Lei, proveniente da Portaria 1.666, de 1º de julho de 2020, do Ministério da Saúde que “Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados , Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID 19”.

A diferença do repasse para o valor que está sendo aberto em crédito especial , será destinado a aquisição de materiais de consumo e para a contratação de serviços e para cujas despesas já existe elemento de despesas eberto.

O Projeto está de acordo com as normas técnico legislativas, meu voto é FAVORÁVEL e pode tramitar nesta Casa.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e três dias de julho de 2020.

Vereador **JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)**
Relator do PLO 74/2020